



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da décima reunião extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima sexta Legislação. Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, sob a presidência do Vereador João Batista de Andrade, estando presentes oito Vereadores, e ausente, justificadamente, o Vereador Roberto Reis de Oliveira Sousa, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram, mentalmente, as suas preces. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior; a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes. Esta reunião, convocada pelo Senhor Presidente na reunião extraordinária do dia quatro próximo passado, destina-se à discussão e votação, em segundo turno, das seguintes proposições: 1 – Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes sobre os Projetos de Lei nºs 019, 020, 024, 025, 026 e 027/2020, que, respectivamente, “Estima a Receita a Fixa a Despesa do Município de Madre de Deus de Minas para o exercício financeiro de 2021”, “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências”, “Dispõe sobre a denominação de praça pública, e dá outras providências”, “Altera a Lei Municipal nº 1.148, de 11 de dezembro de 2014, e dá outras providências”, “Autoriza a filiação do Município de Madre de Deus de Minas na Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes – AMVER e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 882.040,25 às dotações do Município de Madre de Deus de Minas”, e destes Projetos; 2 – Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes sobre os Projetos de Resolução nº 001 e 003/2020, que, respectivamente, “Dispõe sobre as Metas e Prioridades do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2021” e “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas para o exercício financeiro de 2021”, e destes Projetos; 3 – Parecer da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas sobre o julgamento das Contas do Município relativas ao Exercício de 2016, e do Projeto de Resolução nº 004/2020, que “Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2016 – Processo nº 1012720, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Anunciada a Ordem do Dia, o Parecer e o Projeto de Lei nº 019/2020 foram colocados à consideração do Plenário, sendo que nenhum Vereador sobre os mesmos quis se manifestar. Colocados a votos, o Parecer e o Projeto foram aprovados por sete votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com as Emendas



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

apresentadas. Colocados à consideração do Plenário, o Parecer e o Projeto de Lei nº 020/2020 não foram objetos de manifestação por parte dos Vereadores. Colocados em votação, o Parecer e o Projeto foram aprovados por sete votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com a Emenda apresentada. Postos em discussão, não houve nenhum Vereador que quisesse se manifestar sobre o Parecer e o Projeto de Lei nº 024/2020. Colocados em votação, o Parecer e o Projeto de Lei foram aprovados por sete votos a zero, em segundo e último turno. Postos em discussão, não houve nenhum Vereador que quisesse se manifestar sobre o Parecer e o Projeto de Lei nº 025/2020. Colocados em votação, o Parecer e o Projeto de Lei foram aprovados por sete votos a zero, em segundo e último turno. Postos em discussão, não houve nenhum Vereador que quisesse se manifestar sobre o Parecer e o Projeto de Lei nº 026/2020. Colocados em votação, o Parecer e o Projeto de Lei foram aprovados por sete votos a zero, em segundo e último turno. Postos em discussão, não houve nenhum Vereador que quisesse se manifestar sobre o Parecer e o Projeto de Lei nº 027/2020. Colocados em votação, o Parecer e o Projeto de Lei foram aprovados por sete votos a zero, em segundo e último turno. Postos em discussão, não houve nenhum Vereador que quisesse se manifestar sobre o Parecer e o Projeto de Resolução nº 001/2020. Colocados em votação, o Parecer e o Projeto de Resolução foram aprovados por sete votos a zero, em segundo e último turno. Postos em discussão, não houve nenhum Vereador que quisesse se manifestar sobre o Parecer e o Projeto de Resolução nº 003/2020. Colocados em votação, o Parecer e o Projeto de Resolução foram aprovados por sete votos a zero, em segundo e último turno. Em seguida, foi colocado em discussão o Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2016 – Processo nº 1012720, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por sete votos a zero, em segundo e último turno. Colocado em discussão, o Projeto de Resolução nº 004/2020, que “Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2016 – Processo nº 1012720 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais” não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 004/2020 foi aprovado por sete votos a zero, em segundo e último turno. Os Projetos de Lei aprovados nesta reunião, em segundo e último turno, serão encaminhados às providências do Senhor Prefeito, para fins de sanção ou veto. E a documentação referente à aprovação das contas do Executivo Municipal – exercício de 2016, serão encaminhadas, por meio eletrônico, para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor



Rua Coronel José Venâncio, 36 / 36-A – Rosário – Telefax: (32) 3338-1594 – Madre de Deus de Minas – MG.
e-mail: cmmdm@yahoo.com.br – site eletrônico: www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br